



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 48

Sessão Extraordinária de Novembro

Reunião de 26-11-2007

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Joaquim Manuel Silva Marques, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 18:30 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, e Marília Fernanda Correia Martins.

Nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais João António Fernandes Pedroso, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, e António Manuel Carvalho Serra Granjeira pelos sucedâneos na lista de candidatura, António Bastos Marques Rodrigues, Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Jorge Manuel do Nascimento.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia Carlos Mário de Magalhães Anileiro, se fez substituir nesta reunião por José Fernandes Pereira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir a Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. – Operação de Saneamento Financeiro:

1.1. – Estudo e Plano de Saneamento Financeiro elaborados nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais) - aprovação;

1.2. – Contratação de empréstimo bancário ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - aprovação;

Ponto 2. – Contratação de empréstimo para financiamento complementar aos projectos co-financiados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio;

Ponto 3. – Empreitadas:

3.1. - “Concepção/Construção da Consolidação dos Limites da Plataforma da Lota”;

3.2. - “Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro” – aprovação da repartição de encargos pelos exercícios de 2007 e 2008;

Ponto 4. – Proposta de fixação das taxas da Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2008 e da Participação Variável no IRS para o ano 2009 – aprovação.

PONTO 1. – OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:

1.1. – ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO ELABORADOS NOS TERMOS DO N.º 2 E 3 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15/01 (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS) – APROVAÇÃO;

1.2. – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO AO ABRIGO DOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15/01 – APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 09/11/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ^{us}

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ^{us}

Vogal António Regala (PCP) ^{us}

(Entrou na sala o Vogal Armando Manuel Dinis Vieira)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ^{us}

“Gostaria de saudar a iniciativa da Câmara de ter aproveitado desde já a nova lei das finanças locais, para fazer face às dívidas de curto prazo através da contratação deste empréstimo. Isto porque é dramática a situação de muitos fornecedores e associações que estabeleceram compromissos e estabeleceram compromissos de boa-fé com a Câmara Municipal de Aveiro. E por isso, eu como aveirense sinto-me envergonhado dos inúmeros compromissos que esta Câmara tem e até agora não cumpriu. E por isso espero que este empréstimo seja o lavar da

face da Câmara municipal de Aveiro para que (nós normalmente das coisas más esquecemos rapidamente) por isso espero que também a Câmara de Aveiro deixe de ser lembrada pelo incumprimento dos seus compromissos e passe a ser lembrada a partir do próximo ano como uma Câmara cumpridora dos compromissos e honrada pelos compromissos que assume com as instituições, com os fornecedores, com todos aqueles que de boa-fé contratam empréstimos e contratam serviços, com a Câmara Municipal de Aveiro.

É um facto que vai ser um peso para o futuro. Vai ser um peso para daqui a quatro ou cinco anos. Mas pior do que a situação em que nós estamos agora penso que é impossível e por isso só teremos a melhorar e teremos um desafogo para podermos pensar em estratégias alternativas e para podermos fazer face àquilo que vão sendo os encargos da Câmara Municipal de Aveiro. Por isso falo em meu nome próprio e falo em nome do PSD, congratulamo-nos com o facto deste pedido de empréstimo ter sido trazido à Assembleia Municipal e pelo facto de estar sustentado num plano de saneamento financeiro que quanto a mim o classifico como um bom plano de saneamento financeiro, e por isso estamos de acordo com a contratação dos 58 milhões de euros. Muito Obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁹

Vogal António Rodrigues (PS) ¹⁰

“Nós queremos crer que esta medida apontada como de saneamento financeiro, se não obtiver os devidos esclarecimentos, parece que não vem sanear financeiramente a Câmara. Isto é, vem resolver de facto algumas questões da dívida do exigível no imediato, mas cria por assim dizer um “fogo-fátuo” em que os fornecedores do município se sentem aliviados, mas o município no seu conjunto não vai ficar aliviado. A questão é o problema que se coloca muito precisamente a esta operação. Em quanto vai ser avaliada esta operação que vai ser montada e que não vai porventura merecer oposição deste órgão, em quanto? Porque estamos a falar de gestão clara, objectiva, transparente, em quanto é que vai reduzir défice dos 250 mil euros mensais à Câmara? Quais serão as tarefas essenciais que a Câmara terá de tomar se nada se repercutir sobre este aspecto de redução de dívida.

É claro que já o disse. Os municípios quando elegeram esta coligação elegeram-na para resolver um problema que foi lançado até à exaustão - a dívida. E o problema central é este: que medidas concretas, claras, que repercussões efectivas é que este Executivo até hoje conseguiu de facto.

O que acontece é que como já foi referido, os problemas vão ter de se resolver em razão da diminuição da despesa e com intervenção absoluta de valorização dos activos, e aumento de receitas. Não sendo assim o município caminhará inevitavelmente para o abismo. E saberão os municípios rapidamente reconhecer que gerir carece necessariamente de gerar. Porque sem gerar não há capacidade de gestão e não de pode gerir. Disse”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁹

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰¹⁰

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰¹¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹²

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰¹³

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰¹⁴

“Senhora Presidente, Senhor Presidente, ilustres pares desta câmara. No ponto que agora tratamos eu gostaria de realçar, apesar de algumas palavras já terem sido amplamente ditas e lembrar o verdadeiro motivo pelo qual estamos aqui hoje a debater e felizmente a aprovar este plano. Esta situação surge porque no passado se registou uma desproporção de investimentos

por esta Câmara, porque a visão que reinava então era faraónica e algum idealismo também desmedido imperava nos Paços deste concelho.

Claro está que para grandes males grandes remédios e de facto sendo fraca a execução orçamental em termos da receitas era impossível, comportar mais esta situação que temos presente do ponto de vista financeiro.

O Plano financeiro que nos é apresentado (para nós) é uma prova mais deste executivo relativamente à intenção e à acção que se propõe para solucionar o problema financeiro desta Câmara. E não temos dúvidas, ao contrário de alguns, que se foi apresentado é para ser cumprido e vai ser cumprido. Portanto isso deve ser assinalado. Além do mais este Executivo já deu provas num passado recente de que tudo faz e vai continuar a fazer para restaurar o bom-nome desta Câmara e a sua honradez em todos os seus planos, nomeadamente neste que estamos aqui a tocar hoje este plano financeiro.

Como diz um velho ditado a “honra não se herda”. A honra conquista-se. E nós pensamos que estas propostas hoje aqui apresentadas facilitarão essa conquista da honradez municipal.

Estas propostas que foram feitas ao nível das despesas correntes, são para nós, medidas assinaláveis. Redução do pessoal, corte nas horas extraordinárias e ajudas de custo, são de facto despesas que terão de ser atendidas — sempre na medida e na conta proporcional. Além disso despesas correntes como seguros e comunicações devem obviamente ser regradas e aí louvamos esta conduta da Câmara e este Executivo, na intenção de efectuar essa redução.

Também aplaudimos obviamente a negociação que se colocará ao nível da negociação das operações financeiras e portanto, tudo o que seja para diminuir encargos que existem por virtude de anteriores compromissos, assim consideramos que devam ser implementados. Clara está, e nós hoje sabemos-lo, tivemos na última sessão também prova mais uma vez dada, na solução desta Câmara para resolver o grave problema das empresas municipais. E portanto, não poderemos descurar que há sem dúvida uma lei socialista para ser respeitada, com as devidas especificidades (lei do sector empresarial), mas também aqui estaremos para aprovar e viabilizar todas as propostas com parcerias público-privadas como já sucedeu, eventuais concessões, extinção de empresas, portanto também as consideraremos e também aplaudimos como forma de solucionar definitivamente estes elefantes brancos que foram deixados para tratar.

Por último assinalamos como medida útil e adequada, finalmente a introdução de critérios objectivos para a concessão de contratos programa para com clubes e instituições sociais. Consideramos que é por via desta realização e objectivação e atribuição destes subsídios que obviamente se conseguirá obter o saneamento e o equilíbrio que aqui se pretende dar.

Por último, também assinalar finalmente que os encargos relativos aos processos judiciais que tanto marcaram esta Câmara, que finalmente possam começar a ser solucionados reduzindo os valores que se importam para o orçamento municipal. Isso será possível até porque litigiosidade já diminui e isso é um primeiro passo acompanhado obviamente do ponto de vista financeiro.

Como última nota realçamos a coerência do plano, atendendo àquilo que foi o compromisso a que este Executivo se propôs desde o início. E por último deixar obviamente a recomendação de que ao nível das freguesias e ao nível das associações culturais, desportivas, seja-lhes dado um novo fôlego e que se permita a continuar as suas vidas sociais. Tenho dito.”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰¹⁵

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰¹⁶

Presidente da Mesa ⁰¹⁷

Seguidamente a Presidente da Mesa⁰¹⁹, colocou à votação o ponto n.º 1 – Operação de Saneamento Financeiro:

1.1. – Estudo e Plano de Saneamento Financeiro elaborados nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais) - aprovação; sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD17+CDS5+PS13), duas abstenções (PCP1+BE1) e zero votos contra.

1.2. – Contratação de empréstimo bancário ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - aprovação; sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD17+CDS5+PS13), duas abstenções (PCP1+BE1) e zero votos contra.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP): ⁰²⁰

“A nossa abstenção deve-se há não existência de um Plano concreto e exaustivo para redução das dívidas e aumento de receitas. Um endividamento deste montante exige um ‘conforto de caminho’ elaborado cientificamente que na verdade não encontramos. Pese embora a necessidade de se pagar a todos os credores há muito mais a fazer — isto para não estarmos futuramente com outros credores à porta e sem capacidade de lhes pagar.

Por outro lado, o enorme encargo que se reporta para o período que começa daqui a três anos até ao fim é perigoso — a manter-se a actual inexistência de um plano eficaz, profundo, de saneamento financeiro. Mas a urgente e necessária satisfação dos compromissos com os credores origina a que não inviabilizaremos esta proposta, pelo que nos abtemos.”

Vogal Arsélio Martins (BE): ⁰²¹

“Concordando com a medida de saneamento financeiro no sentido de ser aquela que o executivo consegue realizar para pagar aos credores pequenos e médios, incluindo Juntas, Associações locais, etc. Não podemos concordar com todos os aspectos do Plano de saneamento financeiro que assenta como é obvio em pressupostos em tudo distintos do que o Bloco de Esquerda pode defender. Por isso o Bloco de Esquerda se absteve nesta votação.”

(Entrou na sala o Vogal António dos Santos Costa)

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD): ⁰²²

“Votámos favoravelmente a operação de saneamento financeiro, não sem que na discussão nos tivéssemos referido à posição do Partido Socialista, quando mais uma vez vem paternalistamente levantar cautelas e dar conselhos civilistas quanto ao grau de cumprimento e vontade de cumprir seriamente demonstrado por parte do Executivo.

Entendemos que tal posição e cautelas advêm de situações de executivos anteriores onde se verificaram muitas vezes incumprimentos de promessas feitas.

Registamos contudo e queremos deixá-lo bem explícito, a nossa satisfação pela compreensão do Partido Socialista por entender de grande responsabilidade estar connosco nesta votação e apoiar o Executivo nesta proposta e nesta acção que entendeu por bem levar por diante, para bem de Aveiro, da Câmara Municipal e da sua imagem pública, quer a nível regional, quer a nível nacional. Disse.”

Vogal Raúl Martins (PS): ⁰²³

“Votámos favoravelmente porque consideramos que esta é uma das medidas que pode fazer com que a Câmara de Aveiro se transforme numa pessoa de bem relativamente aos seus pagamentos. No entanto, não queremos deixar de realçar que se não houver um controle apertado desta medida, pode conduzir a que verbas de curto-prazo sejam utilizadas no financiamento de projectos de médio e longo-prazo e, portanto, transformar uma medida que é boa numa má medida, de consequências profundamente perniciosas no futuro — agravando a situação que hoje é vivida. Daí termos ouvido com satisfação da parte do Executivo que vai ser criada uma conta especial para a movimentação destes montantes. Obrigado.”

Presidente da Mesa ⁰²⁴

PONTO 2. – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR AOS PROJECTOS CO-FINANCIADOS NO ÂMBITO DO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 15/10/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara, delegou no Vereador Pedro Ferreira, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰²⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰²⁶

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁷

“A minha intervenção é só para perguntar, além da Casa Major Pessoa, quais são os restantes projectos que estão, digamos em jogo, neste empréstimo?”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁸

“Além da pergunta que o Dr. José Costa formulou, eu gostava de saber também exactamente o que é o Arruamento 4? Sinceramente não estou a ver o que é.

E depois só dizer o seguinte: é que isto é destas coisas que efectivamente tem que ser colocadas, têm que ser objectivamente vistas e que são absolutamente necessárias portanto para o funcionamento das autarquias.

Relativamente à escolha, pese embora alguma imparcialidade que possa usar, parece-me que de facto é a proposta mais vantajosa que aqui aparece. E mal da autarquia se de facto se não concorresse a estes programas.”

(Entrou na sala o Vogal Sésnando Alves dos Reis)

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰²⁹

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³⁰

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁸¹

“Começo por desdizer aquilo que um colega de bancada meu disse que o “QREN é se calhar a última oportunidade”; Não. O QREN não será obviamente a última oportunidade e haverá certamente outros pacotes financeiros no futuro. Certamente não com o nível deste, mas não se esqueçam que a última oportunidade; a última oportunidade está em nós e está naquilo que nós soubermos fazer.

Como é óbvio vamos votar favoravelmente este empréstimo, porque penso que é um financiamento complementar a projectos que não os conheço bem, mas o senhor Vereador irá dizer a seguir — espero que contribuam para o desenvolvimento sustentado do nosso município. Como votarei sempre todos os empréstimos que sejam para isso.

Mas já que estamos assim num dia mais calmo, gostaria de dizer ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador das finanças — no último dia saiu com uma tirada que foi esta: quando se falou do financiamento do trinta por cento ou dos eventuais trinta por cento que a gente sabe como é que são essas coisas, é um pouco como aquele empréstimo de curto prazo que é de curto prazo mas a gente desvia sempre uns dinheiritos quanto mais não seja do fundo de maneió positivo que vamos ter, porque pagamos até hoje e depois só temos de pagar daqui a noventa dias. Isto é assim, não tem segredos. Aliás se o Senhor Vereador dissesse uma coisa contrária eu tomaria-o por tonto e eu tomo-o por tudo menos por tonto nessas matérias.

Mas disse na última reunião o seguinte quando se falou na hipótese de se financiar o parque escolar com as verbas do QREN. O Senhor Vereador disse e está em acta: “não conta para o endividamento, mas é preciso pagá-lo, cria encargos”. Lembra-se Senhor Vereador? E já viu que se nós agora com base nesse mesmo argumento, negávamos uma coisa destas; já viu como esse argumento é débil? O que é que o Senhor Vereador diria se nós agora disséssemos o mesmo que o Senhor disse? O Senhor sabe, o Senhor tem de me dar razão e toda esta Assembleia me tem de dar razão, que o financiamento de todo o parque escolar se fosse financiado pelo QREN (que eventualmente poderá não acontecer na sua totalidade, mas certamente poderá acontecer na grande maioria) daria lugar a um empréstimo duas vezes no máximo três vezes igual a este. Coisa interessante! E por causa de uma coisa dessas decidiu-se entregar o parque escolar todo à construção por privados!? Deixa-se de receber os financiamentos do QREN, vai-se pagar não os trinta por cento, mas vai-se pagar cem por cento a um privado.

E diz-me: não nós não vamos pagar porque eles fazem o estacionamento e com estas verbas remanescentes fazemos um acerto de contas. Pois é, mas se não fizéssemos isso recebíamos o dinheiro das concessões dos parques de estacionamento e bem que o município precisa.

É só para dizer, Senhor Vereador, que nós em política devemos ser sérios. E o Senhor é sério em política, eu sei que é; e os argumentos que são validos para uma coisa devem ser válidos para outra.

Veja: eu estou a ter o mesmo argumento hoje que na Sessão anterior. Gostaria que o Senhor Vereador me explicasse porque é que da Sessão anterior para esta mudou tão rapidamente de opinião?”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁸²

“Eu estava convencido pelo discurso de sexta feira, que aquilo que nós tínhamos aprovado da parceria público-privada tinha sido uma ilegalidade tal, tão atroz, que o IGAT vinha aqui anular todas as nossas decisões e que nós afinal poderíamos continuar a candidatar-nos a todas as verbas a custo zero para construir todas as escolas!?”

Claro que é bom nós aproveitarmos a possibilidade de podermos ter obras financiadas. Estas vão ser financiadas a setenta e cinco por cento ou a maior parte delas é financiada a setenta e

cinco por cento, há uma a cinquenta por cento e outra a cinquenta e cinco — e por isso é bom que o município possa ter liquidez financeira para fazer face a estes encargos, para podermos usufruir do centro de monitorização e interpretação ambiental de Aveiro, da reconversão da zona da antiga lota do porto de Aveiro, para a recuperação e reabilitação da Casa Major Pessoa e do arruamento 4.

Quanto a este arruamento 4, é claro que eu também já aqui perguntei e também nós não sabemos o que é que é o arruamento 4!? Mas deixem-me adivinhar: eu penso que este nome era capaz de vir na altura em que nós nos equiparávamos muito a Nova Iorque, em que as ruas são todas por números, em que havia assim uma série de comparações só dessas, só a coisas boas lá da América. E não me admirava nada que fosse um desses nomes dessa altura, dessas alturas em que nós olhávamos para os outros - não sei se olhávamos para cima, se olhávamos para baixo, mas que olhávamos para os outros de maneira diferente de certeza que olhávamos.

Mas eu gosto mais desta maneira de nós olharmos para a nossa realidade apesar de mais nua e mais crua, do que aquela que nós víamos há uns tempos atrás.

Só para dizer que nós bancada do PSD, está de acordo com a contratação deste empréstimo.”

Vogal Arsélio Martins (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³³

“É só para dizer que nós estamos de acordo com a contratação de empréstimos para financiar o fim do POLIS e particularmente estamos muito satisfeitos, embora não pareça muito, ficamos sempre muito satisfeitos, sempre que todas as pessoas envolvidas na Câmara agem por unanimidade porque isso significa de facto que há problemas para resolver e que as pessoas fazem esforços para chegar a consensos na Câmara Municipal de Aveiro.

Agora, sobre esta questão do POLIS eu fico sempre um bocado afogado, com uma mágoa muito grande que é - nunca soube porque é que “bocados” do POLIS se deixaram de falar deles, como por exemplo, o nosso bosque? Eu falo sempre do bosque. Parece uma espécie de maluqueira, mas não é. É que havia uma parte disto, que pela sua existência, determinava que o desenvolvimento fosse um em vez de outro. E quando se passou à não existência dessa parte permite-se um desenvolvimento com que eu não concordaria. Por exemplo eu diria assim: eu estou totalmente de acordo com que se façam as obras e que se complete o mais possível o Polis, mas estou sempre a lamentar que haja uma parte disto que ficou esquecida, ninguém fala dela e se calhar já desapareceu há muito tempo. Aliás eu quando falei disso disseram que “isso nunca esteve nas nossas perspectivas” (já no tempo da outra Câmara).

E eu queria antes de dizer que estou de acordo e que vou votar a favor, mas estou sempre com essa mágoa antiga, de uma boa parte do POLIS, a mais significativa para mim, ter deixado de ser prioridade na cabeça das pessoas: era um grande bosque (ajardinamento) que ia desde o “Pingo-Doce” até ao “Galitos”.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁴

Seguidamente a Presidente da Mesa⁰³⁵, colocou à votação o ponto n.º 2 – Contratação de empréstimo para financiamento complementar aos projectos co-financiados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD18+CDS6+PS13+PCP1+BE1).

Não houve declarações de voto.

De seguida, a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 21:30 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Joaquim Manuel Silva Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, António dos Santos Costa, Carlos Eduardo Maria Martins, Jorge Manuel do Nascimento, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Luis Claro de Jesus, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, e Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, e Marília Fernanda Correia Martins.

PONTO 3. – EMPREITADAS DE:

3.1. - “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS LIMITES DA PLATAFORMA DA LOTA”;

3.2. - “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO” – APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PELOS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 15/10/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara, delegou no Vereador Pedro Ferreira, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁸

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰³⁰

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁰

“Muito rapidamente (eu agora sou sempre o primeiro, é fantástico), isto objectivamente de facto é uma imposição legal que tem que se cumprir. No entanto há só uma questão que eu gostava de pôr que é: se isto também tem a ver com a eclusa e isto vai libertar de vez fundos para se pagarem a eclusa e ela abrir, como estava prometido para o final de Setembro deste ano. É uma questão que se prende com certeza também com as obras na lota e é só, muito obrigado.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹¹

“Venho acrescentar apenas à intervenção anterior, mais esta grave dúvida. Isto é, a competência desta Câmara é não realizar as obras que porventura se propõem, razão porque carecem de facto de transferir parte dos seus orçamentos, porque não as conseguiram consumir no tempo em que se propuseram.

Ora bom, a este critério de competência duvidosa que o Executivo apresenta, que nos suscita persistentes dúvidas e que nos deixa permanentemente suspensos, diremos assim: o que é que em cada momento poderá ou não poderá esta Câmara fazer? Será que a ponte projectada para abrir em Setembro irá ser aberta em Setembro? É preciso que nos digam em que ano. Porque não basta apenas reflectir-se ao duodécimo, ao mês, é necessário projectar e saber o que é que se pode ou não pode fazer. É esta falta de realismo também que o Executivo apresenta e aqui nos confronta. Não poderemos dizer que não, mas poderemos continuar sempre a manifestar a nossa perturbação e preocupação relativamente à capacidade. Diz o povo (para citar o povo, tenho citado muitos autores) com toda a verdade e é aqui de facto que as coisas começam a ficar um pouco menos claras: “ quem não tem competência não se devia estabelecer”.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹²

“É só para dar uma pequena nota sobre isto. É até mais sobre o projecto em si, porque houve alguma falta de articulação que seria preciso corrigir e foi corrigida a tempo e bem e é até nesse ponto, é para o felicitar pelo entendimento que acabou por ser feliz sobre isso. As obras, quando começaram a funcionar, de um lado estava previsto passarem os camiões dos irmãos Cavaco, para trás e para a frente não é, na zona central ou nevrálgica da cidade, nomeadamente durante o verão não é? Felizmente houve algum entendimento entre o vereador à época, o Dr. Jorge Greno e a Rota da Luz e conseguiu-se engendrar, para bem de todos creio eu, aquela ponte militar que lá está e é essa a justificação dela lá estar, para que não passem, creio que uns trinta ou quarenta ou cinquenta camiões que lá passam, todos e todos os dias, é realmente bastante a frequência e isto para dizer e para chamar a atenção do executivo, que é preciso realmente acompanhar a obra “diariamente” ou pelo menos, o mais frequente possível, porque aquilo faz parte, do que vai ser o grande centro de movimentação e de apelo turístico da cidade, juntamente com a Beira-mar e é preciso que realmente haja, alguma preocupação da Câmara, não só para o projecto que está ali assim a ser implementado, mas depois como articular o projecto e era mais essa a minha questão, como é que a Câmara depois pensa ou se já está a pensar nisso, se calhar a resposta ainda é muito cedo, sobre como é que vai articular, mas pelo menos se já está ou não, a ponderar a articulação, que deve ter esse grande centro nevrálgico, turístico ou de lazer etc., daquela zona da lota e o que existe hoje e que tem enfim, é o que temos hoje não é, a zona da lota, etc., etc., dos bares ali da praça do peixe etc., etc., se já está a haver algum pensamento, para depois articular essas duas realidades, o que é que a Câmara pretende fazer sobre isso. É evidente que isto é um bocadinho diferente do que é a

cessação da posição contratual, que é uma questão concreta, mas de qualquer forma, se houvesse essa informação, se não houver, depois a seu tempo, discutiremos essa matéria.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁴³

“Eu só lembrava, mais uma vez, que esta documentação é mais uma herança desta Câmara, em relação a uma obra, que não era para ser executada pela Câmara. Era para ser executada pela Aveiro POLIS. mais uma vez, uma sociedade que devia ter gerido as coisas de outra maneira, não o faz e mais uma vez vem esta Câmara, como tem feito em relação a outras actividades, vir por cima e mais uma vez, vir pôr, repor, aquilo que é a veracidade destas coisas e executar a obra. Já nos habituámos aliás, a gestão do Partido Socialista foi assim, ruínosa a todos os níveis; e por isso é que eu compreendo mais uma vez os conselhos vindos da bancada socialista, em relação a - “é preciso acautelar”, “cuidado senhor Presidente da Câmara”, “olhe que acautele isto”, eu compreendo, gato escaldado, de água fria tem medo e os senhores viveram por dentro essa realidade, nós vivíamos-la por fora, não percebíamos muito bem, mas os senhores que a viveram por dentro, compreendam que agora, tenham de ter todas as cautelas e se calhar algumas aranhas do sótão, mas podem ficar descansados, que neste momento a atitude é outra e por isso, neste momento estamos a pôr ordem à casa, que muito bem precisava.

Aqui é mais um exemplo, alias esta proposta que vem agora aqui, decorre realmente da anterior e de uma nova calendarização que tem que ser feita para que as obras, também se possam realizar.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁴⁴⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁴⁴⁵

Vogal Arsélio Martins (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁴⁶

“Eu não estou nada preocupado e agora não estou mesmo nada preocupado de quem é a culpa, quem tem culpa, quem tem desculpa, mas o que é verdade é que já no ano passado, neste mandato e em outros, é sempre preciso de alguma maneira, estar a emendar a mão, ou seja, não cumprimos os prazos, mesmo aquela obra até tinha relógios e tudo, a dizer o prazo etc., eu lembro-me bem do relógio na rotunda, essa coisa, mas o meu problema é assim: - é um problema mesmo de cidade e é um problema de um modo geral nosso, todos, que é, o que é conveniente e o que isto nos chama atenção é, primeira questão, nós queremos a todo o custo que isto corra bem, portanto em principio estamos de acordo com as medidas que são tomadas agora, para resolver o problema. Mas chamamos a atenção, o que está aqui, é que este ponto da ordem de trabalhos, chama-nos sempre a atenção, de que nós muitas vezes, não conseguimos cumprir os prazos, há coisas que não conseguimos fazer e o que eu estou à espera sempre é que todos nós tentemos, a todo o custo, começar a fazer isto sistematicamente melhor e cumprir melhor os prazos e fazer de tal maneira, que não seja preciso tomar esses pontos da ordem de trabalhos.

O que eu desejo no futuro é que, independentemente de tudo, nós consigamos cada vez mais, cumprir prazos e fazer as coisas no devido tempo.

O que há deste lamento, é claro que eu votarei a favor das decisões, mas é um lamento sempre que se faz; mas acho que o devemos fazer todos, porque era preciso que isto, se preferência não acontecesse, porque é aquela imagem de que estamos sempre a passar, de uns anos para os outros, alguma parte daquilo que já devia estar feito.”

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁴⁷
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁴⁸
Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁴⁹
Presidente da Mesa ⁰⁵⁰

(Saiu da Sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁵¹

“António Regala e António Rodrigues, os senhores deputados falaram da questão eclusa, isso é outra empreitada portanto não está aqui em discussão.

Em relação ao deputado António Rodrigues, diz que não realizou obras no tempo que se propuseram!? O deputado Pires da Rosa também falou na questão dos prazos; o deputado Arsélio Martins também falou da questão dos prazos. Só para esclarecer a questão dos prazos. Dizer-vos que a proposta em relação à concepção e construção da consolidação dos limites da plataforma da antiga lota está previsto para doze meses; e foi isso que foi posto no Orçamento. No entanto a questão da cessação da posição contratual. Obviamente não foi feita logo em Janeiro, aliás como já acabou de ser expresso, e portanto há uma transição, o prazo de execução da obra mantém-se, cumprem-se os prazos, apenas a sessão contratual não foi no prazo, não foi logo em Janeiro, portanto há uma passagem.

Em relação à questão do CMIA, quando houve a transição da empreitada, o empreiteiro não aceitou a sessão contratual e, portanto, teve que ser aberto novo concurso. Vai também ser realizado nos prazos indicados, apenas houve uma nova empreitada e portanto é só para justificar a questão dos prazos.

Deputado Pires da Rosa falou da questão da articulação. A zona da antiga lota não é da Câmara é da APA. E estão neste momento a ser realizadas reuniões para haver articulação, obviamente que para já, é isso que está a haver, ainda não há nada definido.”

Seguidamente a Presidente da Mesa⁰⁵², colocou à votação o ponto n.º 3 – Empreitadas de “Concepção/Construção da Consolidação dos Limites da Plataforma da Lota” e “Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro” – aprovação da repartição de encargos pelos exercícios de 2007 e 2008:

3.1. - “Concepção/Construção da Consolidação dos Limites da Plataforma da Lota”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD17+CDS6+PS1+PCP1+BE1).

3.2. - “Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro” – aprovação da repartição de encargos pelos exercícios de 2007 e 2008, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD17+CDS6+PS11+PCP1+BE1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 4. – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS – APROVAÇÃO:

4.1. – DERRAMA PARA 2008;

4.2. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2008;

4.3. - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2009.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/10/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara, delegou no Vereador Pedro Ferreira, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁵³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁵⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵⁵

(Reentrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁵⁶

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁷

“Muito obrigado Senhora Presidente. Bom esta fixação de taxa de Derrama e esta expectativa de receita, mostra que realmente a fixação anterior da Derrama em 10% levava a pagamentos exagerados por parte das empresas. Porque as taxas máximas agora fixadas, estão muito longe de gerar as receitas que eram geradas quando a taxa de Derrama ser a máxima fixada anteriormente, com base em 10% dos lucros da matéria colectada. Por isso faz sentido nesta nova conjuntura, que as empresas, principalmente aquelas que são as empresas maiores, poderem pagar a taxa máxima de Derrama. No entanto e também faz todo o sentido e também é muito importante que o município tenha esta discriminação positiva para as empresas com volumes de negócios inferiores, em que há uma redução de 10% em relação ao valor pago pelas outras.

Em relação à taxa de IRS, eu não sei se a Lei poderia prever também esta discriminação positiva. Ou seja, se nós poderíamos discriminar os municípios com rendimentos mais baixos poderem pagar menos, terem uma contribuição de menor percentagem de IRS do que os municípios que pudessem ter uma contribuição de uma taxa de IRS mais elevada. Não sei! Por exemplo a partir de quem pagasse 30% de IRS, pudesse pagar a taxa máxima, quem pagasse IRS a uma taxa mais baixa pudesse ter uma redução na positiva. Exactamente, uma posição social-democrata está-me a dizer aqui o meu companheiro Rocha de Almeida, parece-me que sim, que seria uma posição social-democrata. Eu não sei se é possível, se está enquadrado na Lei, mas seria justo que assim fosse. Não sendo, também me parece que não tendo nós ainda valores quanto ao volume de receitas, que se possa aplicar esta taxa. O mesmo se mantém em relação à taxa de passagem 0,20% que significa uma redução em relação à taxa máxima, também são valores que já vêm dos anos anteriores e que me parece que sejam razoáveis, que sejam fixadas desta maneira. Muito obrigado.”

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁵⁸

(Saiu da sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁵⁹

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁶⁰

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰⁶¹

(Entrou na sala o Vogal Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁶²

“Depois desta invasão de neo-liberalismo aqui na nossa bancada, cabe-me a mim dizer duas palavras sobre estas questões. E vou dividi-las nos três aspectos.

Derrama. Bem, a Câmara esteve bem e está bem quando aplica a taxa máxima legal da Derrama. Parece que finalmente decidiu dar ouvidos ao Partido Socialista que desde a primeira hora nesta matéria acha que, principalmente às grandes empresas, deve ser aplicada a taxa máxima. E esteve bem também, porque fez uma discriminação positiva, que de facto está dentro dos ideais sociais-democratas, mas aí deu um jeitinho acolá aos nossos neo-liberais. Porque não sei se repararam, se calhar nem o Dr. Carlos Martins reparou, que a taxa com discriminação positiva não é aplicada às empresas que tenham cento e cinquenta mil euros de IRC, é cento e cinquenta mil euros de volume de negócios. E portanto, uma empresa pode ter cento e cinquenta mil euros de volume de negócios e ter prejuízos. Pode ter cento e cinquenta mil euros de volume de negócios e ter prejuízos. Neste caso, esta taxa só beneficia como disse bem, na sua política neo-liberal, àqueles que são mais eficientes. Isto é, aqueles que dão lucro é que são beneficiados pela taxa porque os outros em princípio não pagam. Esteve bem portanto. Está bem. Taxa máxima para as grandes empresas, enfim grandes empresas definidas aqui porque facturam mais e tem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros. Aliás, como eu ouvia dizer para aí, ali o Sr. Dr. Nascimento é useiro em vezeiro em nos confundir com essas coisas, que uma pessoa tem que ir ver outra vez verificar para ver se leu bem. Está muito bem, esta taxa está muito bem. Daqui endereço de facto os parabéns à Câmara por ter proposto esta taxa. De facto, até com aquele pequeno aspecto, já que é uma coligação, de efectivamente satisfazerem também os neo-liberais porque dizem “não nós temos aqui uma taxa discriminatória positivamente que é nossa, dos sociais-democratas”. Mas vá lá, é à vossa moda! Porque é em termos de eficiência, não descriminamos aqueles que têm menos lucro do que cento e cinquenta mil euros, descriminamos aqueles que têm menos do que cento e cinquenta mil euros de volume de negócios.

Quanto ao IRS. Também é aplicada a taxa máxima legal. Ora parece que há aqui um contra-senso!? Então às empresas há a taxa máxima legal e uma discriminação positiva, para as pequenas empresas ou para as pequenas empresas mais pequenas, para as empresas com menor volume de negócios, então e para as pessoas não há? Parece haver aqui alguma discriminação. Mas de facto como a Lei não prevê a possibilidade de se fazer a discriminação positiva, eu acho que para ser coerente (não estou a dizer que devia ser, enfim, neste momento o que a Câmara precisa de receitas) relativamente aquilo que praticou em termos de IRC, devia ter nem que fosse ½% relativamente ao IRS. Até porque este IRS embora não seja muito significativo, lembrem-se que isto é aplicado à colecta. Pode nalguns casos fazer mozza, não para pessoas que ganham como eu, em que ½% sobre trinta mil euros dá trezentos euros, enfim não é muito significativo. Mas pode fazer mozza nalguns casos; e nós vemos as grandes fortunas, aquelas pessoas que pagam grande volume de IRS, a deslocar-se para o concelho vizinho. Vamos supor que num tem 5% e no outro tem 0%, são 5% de diferença, pode fazer muita diferença. Portanto é preciso ver esta matéria, numa política regional, para que não haja grandes desequilíbrios. Porque hoje nada custa uma pessoa e mais essas pessoas que têm essa possibilidade, basta-lhes adquirir uma casa no concelho vizinho, mudar para lá o seu domicílio fiscal e começar a pagar lá os seus impostos, os seus IRS e 5% do IRS pode fazer a diferença. É preciso ter muito cuidado ao analisar isto e até devia isto ser analisado dentro de políticas inter-concelhias.

Quanto à Taxa de Passagem. Obviamente que a Câmara tem de aproveitar todos os tostõezinhos. Eu sou nesta altura, eu sou apologista que o deve fazer. Mas deveria saber de facto a quanto é que corresponde esta taxa!? Se vale realmente a pena. Porque esta taxa, de facto não é uma taxa que as operadoras paguem, é uma taxa que é repercutida directamente

nos consumidores. E de facto vai discriminar negativamente se calhar aqueles que tem menos hipóteses, aqueles que têm menos meios e que não podem passar para a banda móvel. Portanto era só isto, mas de alguma forma gosto de realçar aquilo que foi feito na Derrama. Acho muito bem. Podia ter sido feito alguma coisa em termos de IRS, não sei de facto qual foi o IRS aprovado para os concelhos vizinhos, mas sei que há concelhos que estão a jogar com isto fortemente.

Uma nota final quanto à Taxa de Passagem. Acho que se devia estudar isto de modo que, porque aquilo depois é uma taxa que é aplicada em cima, quer dizer, uma taxa de passagem é aplicada na factura, é uma repercussão directa para o consumidor o que de facto não é muito agradável.

Quanto ao que eu queria dizer sobre fuga aos impostos ou fuga ao fisco, parece que é coisa que não se deva falar neste momento, porque há dias parece que houve um Secretário de Estado que disse que havia algumas empresas, nomeadamente grandes, que fugiam ao fisco e parece que caiu o “Carmo e a Trindade”. Vá lá que à sorrelha algumas daquelas grandes empresas sentiram-se assim um bocado enfim, sentiram que se calhar a conversa era para eles e têm de pagar assim às escondidas a dizer: “não, isto não é com a gente”. Mas de facto tem entrado algum dinheiro às escondidas só por causa dessa boca. Só por isso já ela valeu a pena. Obrigado Senhora Presidente.”

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) ⁰⁶³

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁶⁴

(Saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Presidente de Mesa ⁰⁶⁵

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰⁶⁶

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁶⁷

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁶⁸

“Não vou responder a nenhuma questão em particular, vou tentar fazer o enquadramento daquilo que nós achamos em relação a este assunto, face àquilo que vocês foram transmitindo. E em relação à questão da Derrama deixem-me dizer o seguinte: não entendemos tanto que tenhamos sido nós a ir de encontro à posição do Partido Socialista, o que nós achamos é que o Partido Socialista a nível nacional foi de encontro à posição que a Câmara tem aqui tomado e porquê? Porque a própria Lei, reduz consideravelmente a taxa. Como eu transmiti inicialmente a taxa máxima se fosse pelo valor antigo seria bastante superior.

Agora queria-vos transmitir isto para todos percebermos. Nós ao fixarmos um e meio pela estimativa que temos, a Câmara vai deixar de ganhar, de ter de receitas de setecentos mil euros. Se fosse a taxa máxima se calhar era mais de um milhão de euros e portanto, por isso, esta opção — julgo que todos ficarão a perceber.

Em relação ao IRS se calhar eu vou falar depois um bocadinho da questão da política fiscal, mas obviamente têm todos aqueles que têm falado alguma razão em relação a isto. Obviamente quanto mais competitivos formos a nível regional, principalmente eu acho que isso vai-se jogar mais a nível regional do que no próprio país, é importante. Agora nós não podíamos colocar no ar uma redução sem termos uma base concreta. Porque neste ano ainda não temos essa base concreta e portanto, eu quero chamar a atenção porque vamos ser compensados com o IRS, com esta taxa de IRS, mas vamos deixar de ter a baixa da Derrama. Eu já transmiti e também a questão do imposto circulação vamos ter uma redução bastante significativa e portanto, há que ter estas duas situações em concreto quando se analisa tudo isto.

Em relação à taxa Municipal de Direitos de Passagem eu posso concordar um bocadinho com a visão que de facto é um bocado imperceptível para que é este imposto e acaba por ser nalguns casos repercutido nos cidadãos. A verdade é que esta também foi uma forma e julgo que quando foi criada esta taxa, era com a ideia de fiscalizar um bocadinho as empresas, porque todos nós temos noção que principalmente no nosso concelho, temos essa realidade, que as empresas operadoras de redes fixas esburacam um bocadinho por todo o lado. E era um bocadinho com o sentido de termos essa receita para podermos obviar a isso. Obviamente que de facto é uma situação a pensar para o futuro. Agora estamos a falar de quarenta mil euros, não é nada de significativo e portanto, é algo que podemos analisar. Agora, também esta taxa é para obrigar as operadoras a trabalhar um bocadinho melhor — mas fica em aberto e obviamente nós falamos.

Em relação à questão da política fiscal o Carlos Martins, o deputado Raúl Martins, o deputado Arsélio também falou nisto, da questão da competitividade entre as cidades. É algo que nós pretendemos. Nós este ano trouxemos já três taxas em conjunto e para o ano queremos ver com a Lei mais consolidada se trazemos aqui de facto a efectiva alteração ao modelo de ver as taxas não discutidas individualmente, mas em conjunto.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁶⁶⁹

Vogal António Rodrigues (PS) ⁶⁷⁰

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁶⁷¹

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁶⁷²

Seguidamente a Presidente da Mesa⁶⁷³, colocou à votação o ponto n.º 4 – Proposta de Fixação das Taxas – Aprovação:

4.1. – Derrama para 2008, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e seis votos a favor (PSD17+CDS7+PCP1+BE1), dez abstenções (PS10) e zero votos contra.

4.2. - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano 2008, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e seis votos a favor (PSD17+CDS7+BE1), dez abstenções (PS10) e um voto contra (PCP1).

4.3. - Participação Variável no IRS para o Ano 2009, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e seis votos a favor (PSD17+CDS7+PCP1+BE1), dez abstenções (PS10) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa⁶⁷⁴, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária de Novembro.

Eram 11:30 horas do dia 26 de Novembro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(5:00)